

17 de setembro de 2025
Ano XVIII - Nº 1.633 - R\$ 0,50

Estado do Rio pode ter programa de doação de sensores de glicose para pessoas com diabetes

O Estado do Rio poderá contar com um Programa de Doação de Sensores de Glicose para pessoas com diabetes de baixa renda. O objetivo é facilitar o acesso a tecnologias que contribuam para o controle da doença.

Pág 02

Política de valorização da vida em casas de abrigo pode ser instituída no RJ

O Estado do Rio pode ter uma política de valorização da vida em casas de abrigo, casas de passagem e centros de acolhimentos. O objetivo é promover o fortalecimento da autoestima e valores...

Pág 02

Feira online abre inscrições para empregar mais de 8 mil jovens

Nos dias 23 e 24 de setembro, mais de 20 empresas estarão disponíveis durante a Feira de Empregabilidade 2025 para oferecer mais de 8 mil vagas de emprego para jovens brasileiros de 18 a 29 anos.

Pág 22

Estado do Rio terá programa de combate à violência doméstica para profissionais da beleza

O Programa Beleza Empoderada contra a Violência Doméstica será criado no Estado do Rio. O objetivo é capacitar e instruir os profissionais da área de beleza e estética para que possam identificar e auxiliar mulheres vítimas de violência...

Pág 22

Búzios recebe o Fest Car Classic

BÚZIOS
PREFEITURA

I FEST CAR CLASSIC

ENTRADA: 5KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL OU R\$30,00

27 E 28 | **Setembro**
📍 **SEB - Centro**

Búzios recebe o Fest Car Classic



Armação dos Búzios será palco de um encontro dedicado aos apaixonados por carros antigos. Nos dias 27 e 28 de setembro de 2025, a Prefeitura de Búzios, em parceria com os Amantes de Veículos Antigos (AVA), promove no SEB Búzios, localizado na Estrada da Usina Velha, nº 23, no bairro Triângulo de Búzios, o 1º Fest Car Classic in Búzios. O evento promete unir cultura, música, gastronomia e a elegância dos automóveis clássicos em um fim de semana especial para moradores e visitantes.

O evento contará com atrações musicais, espaço gastronômico, área de convivência e exposição de relíquias automobi-

lísticas que marcaram gerações. Além de prestigiar os veículos antigos, os visitantes poderão vivenciar uma verdadeira viagem no tempo sobre rodas, com muito estilo, nostalgia e elegância à beira-mar.

A inscrição para interessados em expor os veículos será mediante a doação de 5 kg de alimentos não perecíveis ou o valor de R\$ 30,00, que serão destinados a ações sociais no município. A gestão municipal reforça o convite a moradores e visitantes: tragam a família, os amigos e, quem tiver, sua relíquia sobre rodas para exposição. Será um fim de semana inesquecível em Búzios, unindo história, cultura e solidariedade.

Estado do Rio pode ter programa de doação de sensores de glicose para pessoas com diabetes

O Estado do Rio poderá contar com um Programa de Doação de Sensores de Glicose para pessoas com diabetes de baixa renda. O objetivo é facilitar o acesso a tecnologias que contribuam para o controle da doença. A determinação consta na Lei 10.939/25, de autoria dos deputados Vinícius Cozzolino (União), Índia Armelau (PL), Dr. Pedro Ricardo (PP) e Giovani Ratinho (SDD), que a Assembleia Legislativa do Estado do

Rio de Janeiro (Alerj) aprovou e o governador Cláudio Castro sancionou no Diário Oficial do Executivo de sexta-feira (12).

O programa será financiado com recursos públicos previstos no orçamento anual e permitirá a entrega gratuita de sensores de glicose em quantidade suficiente para suprir as necessidades mensais dos beneficiários. Atualmente, existem sensores tecnológicos, como o FreeStyle Libre, que per-

mite às pessoas com diabetes medir seus níveis de glicose sem a necessidade de picadas frequentes nos dedos.

Poderão ser contempladas todas as pessoas com diagnóstico de diabetes. Além disso, o texto autoriza a celebração de parcerias com fabricantes dos dispositivos e com entidades do terceiro setor, com o intuito de ampliar a captação de recursos e a oferta de sensores.

Empresas serão obrigadas a enviar gravações de conversas com atendentes na íntegra aos consumidores

As concessionárias dos serviços de telefonia fixa, celular e de TV por assinatura serão obrigadas a enviar aos clientes as conversas realizadas com os atendentes por meio do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) ou do serviço de atendimento via internet (Fale Conosco). A determinação está na Lei 10.947/25, de autoria do deputado Dr. Deodalto (PL), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo governador Cláudio Castro, e publicada no Diário Oficial do

Executivo da sexta-feira (12).

As conversas devem ser enviadas na íntegra para o e-mail ou endereço do cliente. A medida vale para casos de reclamação do cliente ou oferta de serviços por parte das concessionárias. Para a realização do procedimento, as concessionárias sempre terão que vincular o número do protocolo correspondente a cada atendimento ao CPF ou CNPJ do assinante.

O texto ainda determina que as concessionárias enviem todas as conversas ao cliente, mesmo nos casos em que haja

transferência de ligação telefônica a outro atendente competente para a solução definitiva da demanda.

Em caso de descumprimento da medida, as concessionárias poderão sofrer multas de cem UFIR-RJ por dia, aproximadamente R\$ 475,00, aplicada em dobro nos casos de reincidência. Os valores serão revertidos ao Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor (Feprocon), e as empresas terão um prazo de 90 dias para se adequarem à norma.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Política de valorização da vida em casas de abrigo pode ser instituída no RJ

O Estado do Rio pode ter uma política de valorização da vida em casas de abrigo, casas de passagem e centros de acolhimentos. O objetivo é promover o fortalecimento da autoestima e valores que sustentem o desenvolvimento psicossocial das pessoas atendidas e dos profissionais destes locais. As normas da política constam na Lei 10.940/25, de autoria dos deputados Samuel Malafaia (PL), Tia Ju (REP), Célia Jordão (PL) e Dionísio Lins (PP), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo governador Cláudio Castro, e publicada no Diário Oficial do Executivo de sexta-feira (12).

A política pretende alertar

acerca da realidade emocional, promovendo estratégias com ações de prevenção e combate ao suicídio, automutilação, depressão e síndrome do pânico nesses locais de acolhimento. Os casos de transtornos mentais graves e persistentes serão encaminhados para acompanhamento da equipe multidisciplinar do Centro de Atenção Psicossocial (Caps) da região mais próxima.

Entre as diretrizes da política estão o fornecimento de estratégias preventivas para solucionar conflitos, utilizando-se da interação com o meio para intermediar e superar as situações de risco, além do fortalecimento do vínculo afetivo-emocional entre os moradores, com momentos

de reflexão que favoreçam a boa convivência, o crescimento das relações interpessoais, o respeito mútuo, o acolhimento das diferenças e o exercício da comunicação.

O texto define como casas de abrigo o local que oferece alojamento temporário às mulheres e crianças em situação de risco de vida por violência doméstica. Já as casas de passagem são os locais que oferecem acolhimento imediato e emergencial de pessoas em situação de rua por um prazo de 90 dias. Por fim, os centros de acolhimento são as moradias temporárias para crianças, jovens, adultos e idosos, visando o retorno à família de origem ou encaminhamento à família substituta.



Município de Araruama

Poder Executivo



11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SE-
LETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ES-
TADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições
legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habili-
tados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIM-
PLIFICADO Nº 009/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO,
URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR
SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS
TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste
Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do pre-
sente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por
intermédio de procurador, mediante procuração pública

ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia
16 e 17 de setembro de 2025, das 09:00h às 16:00h, na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida
Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO
DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos
listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação
original ou declaração falsa o mesmo será considerado
INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

ENFERMEIRO 40H					
CLASS.	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	
				ANO	MÊS
44º	YASMIN SÂMELA JEREMIAS VIEIRA	03/10/1996	12	5	1
45º	MONICA BARBOSA BATISTA COSME	29/10/1972	12	6	10
46º	ROBERTHA KELLEN GONZAGA DOS SANTOS	24/01/1992	12	4	5

Araruama, 15 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei
matrícula: _____, encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de
pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os
campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do
servidor(a): _____ que será entregue ao
Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências
não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de
acordo com o *checklist* abaixo:

- ☐ CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.
- ☐ CONFERI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.
- ☐ CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A
DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO
SERVIDOR (A).
- ☐ CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO
CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO
COMPROBATÓRIA.
- ☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME
ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.
- ☐ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE:
<<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER
ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____. _____
Assinado do Responsável



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

46º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por inter-

médio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 16 e 17 de setembro de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Rua México, s/n – Centro, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

BANQUEIROS				
1º	DIEGO LOPES DA SILVA	07/09/1987	BANQUEIROS	00
2º	NAIANE	10/01/1995	BANQUEIROS	00

MONTEIROS				
2º	MÁRCIA LAPORTE AGUIAR	21/02/1969	MONTEIROS	49
3º	ALMERINDA PACHECO DA SILVEIRA	29/10/1968	MONTEIROS	35
4º	JOSIANE LOPES DOS SANTOS	25/06/1989	MONTEIROS	12
5º	JÉSSICA TRISTÃO DE MELO	04/04/1992	MONTEIROS	09
6º	SIRLENE ALMEIDA GOMES	06/07/1992	MONTEIROS	00
7º	FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS	24/11/1992	MONTEIROS	00

15 de setembro de 2025

COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matricula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o *checklist* abaixo:

☐ CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

☐ CONFERI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.

☐ CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

☐ CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

☐ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.

☒

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinado do Responsável

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocesso/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



Município de Araruama

Poder Executivo



49º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública

ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 16 de setembro de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ, (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
5º	ROSEANE FIGUEIREDO DA FONSECA	20/04/1981	COMPROVADA	2	7	0

CUIDADOR

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
77º	GABRIELE DA SILVA LOPES	17/03/1998	COMPROVADA	0	0	0

Araruama, 15 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matrícula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o *checklist* abaixo:

☐ CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

☐ CONFERI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO **LEGÍVEIS**.

☐ CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

☐ CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

☐ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.

☒

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinado do Responsável



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

69º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 16 e 17 de setembro de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 44H						
CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TÉC.	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
325º	FERNANDA TINOCO PACHECO VARELLA	16/02/1997	OK	2	4	5
326º	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA ALVES	01/11/1996	OK	2	3	16
327º	RAFAEL RIBEIRO DE CARVALHO FERREIRA	24/03/2000	OK	2	3	14

Araruama, 15 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matricula: _____, estou ciente que devido às exigências do e-social, deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no ANEXO I, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____, que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o *checklist* abaixo:

☐ CONFIRI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

☐ CONFIRI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.

☐ CONFIRI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

☐ CONFIRI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

☐ CONFIRI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

☐ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.

☒

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinado do Responsável



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 064/ SESEG/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL – SESEG** (CONTRATANTE) e **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CNPJ nº 57.494.031/0001-63 – (CONTRATADA).**

OBJETO: É a **aquisição de munições calibre 380 ACP e acessórios** para manutenção de armamento, que serão utilizados pelos Agentes da Guarda Civil do Município de Araruama, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos do edital, decorrente do Pregão Eletrônico nº 051/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, e poderá ser renovado de acordo com o artigo 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como reajustado a cada data-aniversário de acordo com IGP-M acumulado.

VALOR: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 02.05.061220006.1.003 – Natureza da Despesa nº 4490.52.00.00, Fonte de recurso nº 1500, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, pelos Decretos municipais aplicáveis e demais legislações vigentes.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de agosto de 2025.

Onde se lê nas datas constantes dos itens abaixo:

3.1 - A prova de seleção realizar-se-á no dia 09 de novembro de 2025, no horário das 09h às 12h, com duração de 3 (três) horas, sendo constituída de uma produção textual — 40 pontos — e questões objetivas — 60 pontos —, sendo 2 (dois) pontos para cada questão.

5.1 - O gabarito preliminar da prova será divulgado no dia 10 de novembro de 2025, no site educacaoararuama.rj.gov.br e outros meios oficiais.

5.2. - Os resultados preliminares serão divulgados por meio de listagem nominal dos alunos no dia 28 de novembro de 2025 no site educacaoararuama.rj.gov.br e outros meios oficiais.

5.3 - Após a divulgação do resultado preliminar, o responsável legal do candidato poderá recorrer do resultado da correção da prova objetiva e/ou da produção textual por meio de requerimento próprio (anexo II), na Secretaria Municipal de Araruama, no dia 01 de dezembro de 2025, direcionado ao Departamento de Desenvolvimento do Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

5.5. O gabarito final e resultado final serão divulgados no dia 05 de dezembro de 2025, no site educacaoararuama.rj.gov.br e outros meios oficiais.

Leia-se com as seguintes alterações:

3.1 - A prova de seleção realizar-se-á no dia 30 de novembro de 2025, no horário das 09h às 12h, com duração de 3 (três) horas, sendo constituída de uma produção textual — 40 pontos — e questões objetivas — 60 pontos —, sendo 2 (dois) pontos para cada questão.

5.1 - O gabarito preliminar da prova será divulgado no dia 01 de dezembro de 2025, no site educacaoararuama.rj.gov.br e outros meios oficiais.

5.2. - Os resultados preliminares serão divulgados por meio de listagem nominal dos alunos no dia 12 de dezembro de 2025 no site educacaoararuama.rj.gov.br e outros meios oficiais.

5.3 - Após a divulgação do resultado preliminar, o responsável legal do candidato poderá recorrer do resultado

da correção da prova objetiva e/ou da produção textual por meio de requerimento próprio (anexo II), na Secretaria Municipal de Araruama, no dia 15 de dezembro de 2025, direcionado ao Departamento de Desenvolvimento do Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

5.5. O gabarito final e resultado final serão divulgados no dia 19 de dezembro de 2025, no site educacaoararuama.rj.gov.br e outros meios oficiais.

O Anexo III do Edital passa a ter a seguinte redação:

EVENTOS	DATA
Período de Inscrições	08 a 12 de setembro de 2025.
Confirmação das Inscrições	03 de outubro de 2025.
Divulgação do local de prova (listagem nominal)	17 de outubro de 2025.
Realização das Provas	30 de novembro de 2025.
Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	01 de dezembro de 2025.
Divulgação do resultado Preliminar	12 de dezembro de 2025.
Período de Interposição de Recurso	15 de dezembro de 2025.
Divulgação do Gabarito Final e Resultado Final	19 de dezembro de 2025.
Divulgação edital de convocação para efetivação da matrícula	Data a ser divulgada

VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL
Matricula:
Secretária Municipal de Educação de Araruama



Município de Araruama

Poder Executivo



RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO DE REMOÇÃO SEDUC nº 001 DE 2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 46 da Lei Nº 546/1986, torna público o **resultado preliminar do CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO de 2025**, para servidores estatutários estáveis, ocupantes dos cargos de profissionais da Educação básica bem como dos profissionais de apoio.

PROFESSOR II								
Posição	Nome	Data de Nascimento	Data de Admissão	Pontuação Preenchida	Total Pontos	Títulos Enviados	Serviços Enviados	Status
1	SIMONE GONÇALVES FIGUEIREDO FARIA	02/09/1972	01/03/1991	70	67	0	1	DEFERIDO
2	DILCINEA MARINHO DA SOLIDADE	12/02/1966	02/03/2009	64	64	5	1	DEFERIDO
3	JOICELANIE LAZIELLE SIMÕES LIMA	09/09/1989	24/02/2016	52	52	6	1	DEFERIDO
4	MARIA DE LOURDES ROSA	09/02/1972	24/02/2016	50	50	6	1	DEFERIDO
5	CARLA REGINA FERREIRA DE VASCONCELOS	04/09/1966	19/03/2012	26	46	3	1	DEFERIDO
6	ROSILENE CHAVES DOS SANTOS	04/07/1971	18/02/2020	44	44	6	1	DEFERIDO
7	PATRICIA ARRUDA DE SOUZA SANTOS	22/11/1974	17/02/2020	44	44	6	1	DEFERIDO
8	DAIANA SOUZA DE OLIVEIRA	13/08/1983	17/02/2020	44	44	6	1	DEFERIDO
9	REGINA CELIA RODRIGUES RAMOS	15/04/1987	17/02/2020	44	44	1	1	DEFERIDO
10	DÉBORABRAGADOS ANJOS	19/08/1989	18/02/2020	44	44	6	1	DEFERIDO
11	SUELEN DE OLIVEIRA DA SILVA	26/03/1996	18/02/2020	44	44	6	1	DEFERIDO
12	CAROLAINE COSTA FARRAPO	18/12/1997	18/02/2020	44	44	6	1	DEFERIDO
13	VANESSA MENDONÇA GONÇALVES	01/02/1993	24/02/2016	42	42	4	1	DEFERIDO
14	TATIANA SENNA BORGES OLIVEIRA	25/04/1998	12/04/2022	40	40	6	1	DEFERIDO
15	DAYSE BARBOSA FIGUEREDO	21/12/1968	17/02/2020	44	37	3	1	DEFERIDO
16	CRISTIANE DA FONSECA CONCEIÇÃO	29/11/1978	19/02/2020	42	37	5	1	DEFERIDO
17	ALICE AMADO MARINS	15/09/1992	17/02/2020	34	34	5	1	DEFERIDO
18	SIMONE COUTINHO SOUZA DA SILVEIRA	06/11/1972	18/02/2020	24	34	1	1	DEFERIDO
19	JOELMA SOUZA DOS SANTOS TIAGO	24/11/1986	17/02/2020	34	34	5	1	DEFERIDO
20	ALINE DUARTE FERREIRA DE SANTANA DE SOUZA	09/09/1989	18/02/2020	34	34	5	1	DEFERIDO
21	NATHALIA FERRAZ SANTOS	05/11/2001	18/02/2020	34	34	5	1	DEFERIDO
22	ANDRÉA PEREIRA SOBRAL	08/03/1964	06/01/2020	36	32	4	1	DEFERIDO
23	NATHALIA DE ANDRADE GONCALVES SCHLENZ	15/02/1993	24/02/2016	30	30	3	1	DEFERIDO
24	CAROLINE BRANDAO DE SOUZA	12/08/1995	12/04/2022	30	30	4	1	DEFERIDO
25	MARIA IZABEL CALDEIRA DA COSTA CUNHA	21/09/1981	24/02/2016	28	28	2	1	DEFERIDO
26	ALESSANDRA SIQUEIRA RABELO	23/03/1991	19/02/2020	29	27	3	1	DEFERIDO
27	NICOLY FIGUEIREDO FARIA DE ALMEIDA	10/07/1995	06/07/2022	26	26	2	1	DEFERIDO
28	MAGALY MARCIA CABETE DINIZ	30/05/1972	24/02/2016	25	25	2	1	DEFERIDO
29	LAURA RUBACK CONCEIÇÃO CARDOSO DA SILVA	29/06/1994	17/02/2020	27	25	2	1	DEFERIDO
30	ANDREA BAPTISTA DA COSTA FREIRE	12/11/1967	18/02/2020	24	24	3	2	DEFERIDO
31	CARLA ANDRESSA DO NASCIMENTO CAPITULINO	04/12/1975	17/02/2020	24	24	4	1	DEFERIDO
32	IZABEL BERNADETE DA SILVA TAVARES	26/07/1981	17/02/2020	14	24	1	1	DEFERIDO
33	NATHALIA DE ANDRADE GONCALVES SCHLENZ	15/02/1993	17/02/2020	22	22	3	1	DEFERIDO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 9 - RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO DE REMOÇÃO SEDUC nº 001 DE 2025

34	RUTINEIA SOARES DO ROSARIO	16/04/1974	12/04/2022	20	20	4	1	DEFERIDO
35	MARIA DA GLÓRIA DE ANDRADE	01/04/1969	18/02/2020	19	19	3	2	DEFERIDO
36	MAGALY MARCIA CABETE DINIZ	30/05/1972	18/02/2020	17	17	2	1	DEFERIDO
37	ISABELLA DA SILVA ALMEIDA	17/11/2001	18/02/2020	17	17	2	1	DEFERIDO
38	REGILANE FERREIRA DE ANDRADE	17/08/1973	12/04/2022	16	16	1	1	DEFERIDO
39	LUCIANA GONÇALVES DE SOUZA MARINHO	06/11/1974	17/02/2020	10	10	0	1	DEFERIDO
40	TAMIRES SILVA MOREIRA	19/05/1987	03/02/2023	4	4	0	1	DEFERIDO
41	CARMEN CECÍLIA TOLENTINO COELHO	05/02/1974	24/02/2016	62	--	0	1	INDEFERIDO
42	FLAVIO DA COSTA FONTENELLE	15/08/1988	17/02/2020	24	--	4	1	INDEFERIDO
43	VIVIAN CRISTINA VALENTE	12/12/1975	09/06/2021	28	--	2	1	INDEFERIDO
44	ALINE DA SILVA PAIVA	16/06/1988	17/02/2020	10	--	2	0	INDEFERIDO
45	LUCIANAMOURA SANTIAGO	24/11/1988	31/05/2021	30	--	7	1	INDEFERIDO
46	RAABE DE SOUZA LACERDA	16/12/1998	10/02/2023	15	--	3	1	INDEFERIDO
47	ANA SILVA	08/06/1970	01/02/2023	35	--	1	1	INDEFERIDO

PI - MATEMÁTICA

Posição	Nome	Data de Nascimento	Data de Admissão	Pontuação Preenchida	Total Pontos	Títulos Enviados	Serviços Enviados	Status
1	PAULA DA SILVA CASTRO	02/03/1973	24/02/2016	52	--	6	0	INDEFERIDO
2	PAULA DA SILVA CASTRO	02/03/1973	20/02/2020	44	--	6	0	INDEFERIDO

PI - CIÊNCIAS

Posição	Nome	Data de Nascimento	Data de Admissão	Pontuação Preenchida	Total Pontos	Títulos Enviados	Serviços Enviados	Status
1	JESSYKA ALFONSO MARQUES	22/02/1982	17/02/2020	50	45	6	1	DEFERIDO
2	CARLA SANT'ANNA DE OLIVEIRA	01/01/1987	06/05/2022	40	40	8	1	DEFERIDO
3	ANDERSON DOS SANTOS PORTUGAL	09/01/1986	17/02/2020	34	32	4	1	DEFERIDO

PI - PORTUGUÊS

Posição	Nome	Data de Nascimento	Data de Admissão	Pontuação Preenchida	Total Pontos	Títulos Enviados	Serviços Enviados	Status
1	SUE HELEN DASILVA VIEIRA	06/02/1983	17/02/2020	42	42	5	1	DEFERIDO
2	GIULIANA DE AZEVEDO CIAMBARELLA	23/07/1990	04/02/2021	24	17	4	2	DEFERIDO
3	JOÃO GABRIEL DE VASCONCELOS NASCIMENTO	24/06/1989	17/02/2020	15	15	1	1	DEFERIDO
4	CAIO HENRIQUE DA SILVAREIS	17/02/1992	17/02/2020	10	10	0	1	DEFERIDO
5	DEYSE EDBERG RIBEIRO SILVA GAMA	18/12/1988	07/01/2020	--	--	0	0	INDEFERIDO
6	JOAO CLAUDIO CASSIANO DE OLIVEIRA	01/01/1981	04/02/2021	23	--	2	0	INDEFERIDO

PI - HISTÓRIA

Posição	Nome	Data de Nascimento	Data de Admissão	Pontuação Preenchida	Total Pontos	Títulos Enviados	Serviços Enviados	Status
1	JEFERSON ALVES VEIGA	27/10/1989	17/02/2020	32	32	3	1	DEFERIDO
2	ALLAN BRENER COUTO MATTOS	30/11/1996	04/02/2021	27	27	4	1	DEFERIDO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 10 - RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO DE REMOÇÃO SEDUC nº 001 DE 2025

PI - EDUCAÇÃO ESPECIAL								
Posição	Nome	Data de Nascimento	Data de Admissão	Pontuação Preenchida	Total Pontos	Títulos Enviados	Serviços Enviados	Status
1	LÍVIA RODRIGUES NOGUEIRA	08/07/1984	17/02/2020	49	49	6	1	DEFERIDO
2	LUCIA HELENA REIS	18/02/1963	17/02/2020	27	37	4	3	DEFERIDO

PI - GEOGRAFIA								
Posição	Nome	Data de Nascimento	Data de Admissão	Pontuação Preenchida	Total Pontos	Títulos Enviados	Serviços Enviados	Status
1	LEANDRO MARTINS DA LUZ	05/03/1980	16/12/2016	40	40	5	1	DEFERIDO
2	BRUNA CIRINO CARVALHO	05/01/1987	17/02/2020	32	33	4	1	DEFERIDO

PI - ED. FÍSICA								
Posição	Nome	Data de Nascimento	Data de Admissão	Pontuação Preenchida	Total Pontos	Títulos Enviados	Serviços Enviados	Status
1	LUIS DE CASTRO MEDEIROS FERREIRA	24/03/1989	27/06/2016	38	38	2	1	DEFERIDO
2	ROBSON SILVA GOMES DO NASCIMENTO	12/08/1983	27/06/2016	36	28	1	1	DEFERIDO

PI - INGLÊS								
Posição	Nome	Data de Nascimento	Data de Admissão	Pontuação Preenchida	Total Pontos	Títulos Enviados	Serviços Enviados	Status
1	CRISTIANO DOS SANTOS FRANCESCHI	20/06/1979	03/02/2012	--	26	0	1	DEFERIDO

ORIENTADOR EDUCACIONAL								
Posição	Nome	Data de Nascimento	Data de Admissão	Pontuação Preenchida	Total Pontos	Títulos Enviados	Serviços Enviados	Status
1	SKELL VIANA BELO	13/09/1978	02/05/2012	60	60	6	1	DEFERIDO
2	JAQUELINE DE OLIVEIRA LACERDA	30/06/1974	30/06/1974	42	42	5	1	DEFERIDO
3	JOANA LOPES ANDRADE CASTRO	18/11/1977	02/07/2019	36	36	4	1	DEFERIDO
4	ANDRÉA PEREIRA SOBRAL	08/03/1964	18/02/2020	36	34	4	1	DEFERIDO

ORIENTADOR PEDAGÓGICO								
Posição	Nome	Data de Nascimento	Data de Admissão	Pontuação Preenchida	Total Pontos	Títulos Enviados	Serviços Enviados	Status
1	HELOISA HELENA DE CARVALHO	19/12/1957	15/02/2003	75	67	1	1	DEFERIDO
2	OLYMPIA DA COSTA GOMES MICHALOPOULOS	05/08/1997	24/02/2016	52	52	8	1	DEFERIDO
3	ALESSANDRA DE FRANÇA DIAS	29/05/1971	01/02/2016	55	50	6	1	DEFERIDO
4	MARCIA ORSOLON PEDROSA FERREIRA	03/05/1968	29/12/2016	107	50	7	3	DEFERIDO
5	LUIZ CLAUDIO FERNANDES ROCHA	02/06/1969	16/12/2016	50	50	6	2	DEFERIDO
6	EMANOELA MAIA FERREIRA	21/02/1990	17/02/2020	44	44	6	1	DEFERIDO
7	CLÁUDIA MIRANDA CAITANO	23/11/1976	03/02/2012	36	36	1	1	DEFERIDO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 11 - RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO DE REMOÇÃO SEDUC nº 001 DE 2025

8	ANA CAROLINE DE ALMEIDA CALANDRINE	05/06/1992	04/02/2021	28	28	3	1	DEFERIDO
9	LAURINE MIRANDA DOS SANTOS COSTA	06/06/1987	04/02/2021	8	8	0	1	DEFERIDO

SECRETÁRIA ESCOLAR							
Posição	Nome	Data de Nascimento	Data de Admissão	Pontuação Preenchida	Total Pontos	Serviços Enviados	Status
1	MARCIA CONCEIÇÃO MANÇUR	02/01/1960	26/06/2016	9	9	10	DEFERIDO
2	DEBORA CARNEIRO DE FREITAS	19/09/1990	18/02/2020	5	5	1	DEFERIDO

OFICIAL ADMINISTRATIVO							
Posição	Nome	Data de Nascimento	Data de Admissão	Pontuação Preenchida	Total Pontos	Serviços Enviados	Status
1	TADEU VINICIUS DA COSTA FRANCO	17/05/1991	04/05/2023	2	--	1	INDEFERIDO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS							
Posição	Nome	Data de Nascimento	Data de Admissão	Pontuação Preenchida	Total Pontos	Serviços Enviados	Status
1	ANA CRISTINA DE SOUSA MAGALHÃES	01/01/1971	07/02/2020	5	5	1	DEFERIDO

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO 03/2025 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 19/SEPOL/2022

PARTES:

LOCATÁRIO: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

LOCADOR: **IVAN COELHO DE ALMEIDA**

OBJETO: **Alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 2,961130% do valor do respectivo contrato**, com base no índice do IGP-M, conforme previsão contratual, sendo o valor mensal de R\$ 4.293,95 (quatro mil duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), totalizando para os 12 (doze) meses o valor de R\$ 51.527,43 (cinquenta e um mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), de acordo com a solicitação do locador e previsão contratual.

VALOR: O valor total do presente Termo de Aditamento é de 51.527,43 (cinquenta e um mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa será efetuada através de:

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.14.00

Fontes de Recurso: 1660.0003

Programa de Trabalho: 0701.08.244.0015.2.156

Empenho: 275/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15132/2024

PRAZO: O prazo de vigência do aditamento será de 12 (doze) meses, com início em 03 de outubro de 2025 e término em 02 de outubro de 2026.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 2 de setembro de 2025.

**PORTARIA Nº 002
DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

Cria Comissão Julgadora Técnica para análise dos documentos de habilitação, avaliação, fiscalização e seleção dos inscritos para permissão de uso onerosa de espaço físico (stands), para atender o evento Festival Gastronômico – Música e Sabor 2025 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei, especialmente o disposto nos Incisos VII, do artigo 69, da lei Orgânica do município.

Considerando a Lei 14.133/2021, artigos 78 e 79 e o Decreto Federal nº 11.878 de 09 de Janeiro de 2024 que o regulamenta, que dispõem sobre o procedimento auxiliar de credenciamento;

Considerando a necessidade de criação de uma comissão julgadora técnica para análise dos documentos de habilitação, avaliação, fiscalização e seleção dos inscritos para permissão de uso onerosa de espaços físicos (stands), para atender o evento Festival Gastronômico – Música e Sabor 2025, que acontecerá nos dias 04 e 05 de outubro de 2025, na Praça Menino João Hélio, Centro — Araruama/RJ, composta por 04 (quatro) integrantes, servidores públicos municipais sendo 01 (hum) técnico em gastronomia, estabelecidos pela Chefe do poder executivo,

por meio de Edital de Chamamento Público;

Considerando que o presente credenciamento, dar-se-á com a finalidade de democratizar a escolha dos interessados a explorarem os espaços (stands) nos tamanhos 4x3 cada, totalizando 10 (dez) espaços de alimentação, que serão montados no Galpão com área total de 16x52m² na Praça Menino João Hélio, Centro— Araruama/RJ, durante a realização do evento Festival Gastronômico – Música e Sabor 2025, visando oferecer gastronomia típica e variada de qualidade, atraindo visitantes e turistas, durante os dias 04 e 05 de outubro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeado os membros para compor a comissão julgadora técnica para análise dos documentos de habilitação, avaliação, fiscalização e seleção dos inscritos para permissão de uso onerosa de espaços físicos (stands), para atender o evento Festival Gastronômico – Música e Sabor 2025, com a seguinte disposição:

Caio Benites Rangel – Mat. 3483-5
Danieli Braz – Mat. 7996968-4
Renata Lima Chagas – Mat. 6844-6
Thaynara Quintanilha Vieira – Mat. 3439-8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 12 de setembro de 2025.

Thiago Moura Salim
Secretário de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
SETUR | Matrícula nº 3447-9



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 138
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sua Diretoria.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei com fundamento no Artigo 69, VII, da Lei Orgânica do Município de Araruama e tendo em vista o disposto na Lei 1393 de 20 de novembro de 2006, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama**, para cumprirem mandato de 27 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2027, conforme discriminado abaixo:

1.0 - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1.1 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Membro Efetivo: Meriluci Moraes Martins

Membro Suplente: Márcia Teresinha Rangel Lima

1.2 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Membro Efetivo: Adriana Ferronato Parisotto

Membro Suplente: Vanessa Marta Martins Lopes

1.3 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Membro Efetivo: Alcino dos Santos Gomes

Membro Suplente: Mathias Marinho Dias Neto

1.4 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Membro Efetivo: Mikaela de Oliveira Ferreira

Membro Suplente: Edgar Gomes Aves Nezinho

1.5 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Membro Efetivo: Monike O. de Marins Coutinho

Membro Suplente: Fátima Cristiane Barbosa da Silva

2.0 - REPRESENTANTES NÃO – GOVERNAMENTAIS:

2.1 – ASSOCIAÇÃO SÃO BENEDITO – COMUNIDADE CATÓLICA DE VIDA E ALIANÇA DIVINA CRUZ

Membro Efetivo: Anderson dos Santos

Membro Suplente: Flávia Pereira de Carvalho

2.2 – CADH LAGOS – CENTRO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO HUMANO LAGOS

Membro Efetivo: Alcides Silva

Membro Suplente: Elizabeth Veiga Pereira Silva

2.3 – LAR FABIANO DE CRISTO – ABRIGO AMÉLIA LINDO

Membro Efetivo: Renata Tupynambá de Abreu Montes

Membro Suplente: Samira Constância Rego de Almeida Amaral

2.4 – PROJETO CANA VIVA – PLANTANDO AMOR COLHENDO VIDAS

Membro Efetivo: Michele Estarneckes Peixoto

Membro Suplente: Jorge Luiz Peixoto de Almeida

2.5 – SOCIEDADE PESTALOZZI DE ARARUAMA

Membro Efetivo: Cândida Maria Pereira do Carmo

Membro Suplente: Thaís Miranda Martins

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA:

Presidente: Anderson dos Santos

Vice-Presidente: Meriluci Moraes Martins

Secretária: Cândida Maria Pereira do Carmo

1º Suplente: Michele Estarneckes Peixoto

2º Suplente: Renata Tupynambá de Abreu Montes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2025 e revogando o Decreto nº188, de 19 de outubro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2025.

Daniela Cuiñse
Prefeita

DECRETO Nº 142
DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Habitação - CMHA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso das atribuições e competências conferidas por Lei, com fundamento no Artigo 69, VII, Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no Artigo 19, da Lei Municipal 1.425 de 02 de julho de 2007 e 1.549, de 07 de outubro de 2009 e Lei Complementar nº 129 de 26 de outubro de 2017.

DECRETA:

Art.1º.- Ficam **nomeados os Membros do Conselho Municipal de Habitação- CMHA**, pelo período de um ano, com os seguintes representantes:

1 – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Membro Titular: Bruno de Souza Garios

Membro Suplente: Mikaela de Oliveira Ferreira

2 – REPRESENTANTES DOS SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Membro Titular: João Carlos Bezerra Barbosa

Membro Suplente: Ingrid Augusto dos Santos

Membro Titular: Ana Maria Barroso de Oliveira Amaral

Membro Suplente: Márcia Teresinha Rangel Lima

3 – REPRESENTANTES DOS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Membro Titular: Mônica Mendonça Nunes

Membro Suplente: Luiz Fernando Marinho dos Santos

Membro Titular: Iran da Costa Barros

Membro Suplente: Kátia Esteves da Costa

4 – REPRESENTANTES DOS SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Membro Titular: Ana Paula Rodrigues de Souza

Membro Suplente: Flávio Azevedo Lima

5 – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Membro Titular: Hérica Siqueira Menezes Passos

Membro Suplente: Rodrigo Quintanilha da Conceição

Membro Titular: Fernando Daniel da Silva Lima

Membro Suplente: Liniker Nunes Vieira

6 – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

Membro Titular: Cosme Santos de Souza

Membro Suplente: Mônica Marcos Farias

Membro Titular: Pedro Reimburg dos Reis Calderim

Membro Suplente: José Antônio Alves

Membro Titular: Luiz Roberto dos Santos Carneiro

Membro Suplente: Maria Auxiliadora dos Santos Lopes

7 – REPRESENTANTES DOS SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Membro Titular: Daniel Menezes Vellasco

Membro Suplente: Messias Neves da Silva

Município de Araruama Poder Executivo		
Continuação Pág. 13 - DECRETO Nº 142		
8 – REPRESENTANTES DOS ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL Membro Titular: David Borges de Pinto Neto Membro Suplente: Dulcinea Vieira de Souza Guerreiro Membro Titular: Milena Araújo da S. Alves da Silva	Membro Suplente: Ingrid Eustáquio Ribeiro da Silva Art.2º.- O exercício da função de conselheiro é considerado como serviço público relevante. Art.3º.- Fica nomeado como Presidente do Conselho Municipal de Habitação- CMHA, na forma do art. 11 da Lei Complementar n. 129, de 26 de outubro de 2017, o senhor Daniel Menezes Vellasco.	Art.4º.- Este Decreto entra em vigor nesta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2025. Daniela Soares Prefeita
<u>ATO Nº1056</u> <u>DE 08 DE SETEMBRO DE 2025</u> A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear a Sra. ANA PAULA CORREA , para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO DO SUBSECRETÁRIO DE ESPORTE ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , com efeitos a contar desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 08 de setembro de 2025. Daniela Soares Prefeita	efeitos a contar de 1º de setembro de 2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2025. Daniela Soares Prefeita	suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear a Sra. NATHÁLIA CARVALHO RODRIGUES DE SOUZA , para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , com efeitos a contar de 1º de setembro de 2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2025. Daniela Soares Prefeita
<u>ATO Nº 1057</u> <u>DE 08 DE SETEMBRO DE 2025</u> A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar a Sra. ANA LUCIA SILVA DE SOUZA , do cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA – SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , com efeitos a contar de 1º de setembro de 2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 08 de setembro de 2025. Daniela Soares Prefeita	<u>ATO Nº 1059</u> <u>DE 10 DE SETEMBRO DE 2025</u> A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear a Sra. POLIANA BATISTA ROSA , para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , com efeitos a contar de 1º de setembro de 2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2025. Daniela Soares Prefeita	<u>ATO Nº 1062</u> <u>DE 10 DE SETEMBRO DE 2025</u> A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar a Sra. MERIELE BIDART DE SOUZA CARNEIRO AMARAL , do cargo comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , com efeitos a contar de 1º de setembro de 2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2025. Daniela Soares Prefeita
<u>ATO Nº 1058</u> <u>DE 10 DE SETEMBRO DE 2025</u> A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar o Sr. MIGUEL ALLYSON ALMEIDA RODRIGUES , do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , com	<u>ATO Nº 1060</u> <u>DE 10 DE SETEMBRO DE 2025</u> A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar a Sra. CAROLINA VARGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA SIQUEIRA , do cargo comissionado de ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , com efeitos a contar de 1º de setembro de 2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2025. Daniela Soares Prefeita	<u>ATO Nº 1064</u> <u>DE 10 DE SETEMBRO DE 2025</u> A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear a Sra. ALINE DE OLIVEIRA DUARTE , para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , com efeitos a contar desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2025. Daniela Soares Prefeita
<u>ATO Nº 1058</u> <u>DE 10 DE SETEMBRO DE 2025</u> A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar o Sr. MIGUEL ALLYSON ALMEIDA RODRIGUES , do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , com	<u>ATO Nº 1061</u> <u>DE 10 DE SETEMBRO DE 2025</u> A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de	



Município de Araruama

Poder Executivo



RESULTADO PRELIMINAR DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2025

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA** DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promove a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 010/2025** e **INFORMA SOBRE O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA.**

AREAL				COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL
1º	UENDEL DA SILVA NASCIMENTO	31/07/1978	Areal	APTO
2º	SIMONE SOUSA DA CONCEIÇÃO	29/02/1984	Areal	APTO
3º	GLENDA KARLA FALTZ HALLER	17/02/1992	Areal	APTO
4º	LINDINALVA VICENTE	17/03/1995	Areal	APTO
5º	GABRIEL DE MARTIN OLIVEIRA PEREIRA	18/04/1996	Areal	APTO
6º	LADYNE LAIANE COSMO DIAS	16/06/2002	Areal	APTO
7º	ANDREI RICARDO DA PAZ MOREIRA	05/07/2002	Areal	APTO
8º	KAIKY MIGUEL GUSMÃO ALVES DOS REIS	27/08/2004	Areal	APTO
AURORA				
1º	DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXEIRA	27/09/1985	Aurora	APTO
2º	RENAN ANICETO DOS SANTOS	31/12/1992	Aurora	APTO
3º	RENATA OLIVEIRA DE MEDEIROS AQUINO	04/06/1985	Aurora	APTO
4º	NATÁLIA GOMES NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO	14/04/1988	Aurora	APTO
5º	TAIANA DA CONCEIÇÃO COUTO	18/10/1993	Aurora	APTO
6º	LIDIANE SÁ DE OLIVEIRA	13/06/1981	Aurora	APTO
7º	JULIA COUTO FARIA	06/10/2003	Aurora	NÃO COMPARECEU
8º	ALANDEQUE REDINGLES DE MOURA	29/12/1984	Aurora	NÃO COMPARECEU
9º	CARLA NASCIMENTO PINTO	14/11/1986	Aurora	APTO
10º	TAWAN DA CONCEIÇÃO COUTO	06/11/2003	Aurora	APTO
11º	CAMILA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA	07/09/1990	Aurora	APTO
12º	THAYSA FRANCO MOTA PARREIRAS	10/08/1997	Aurora	APTO
BANANEIRAS				
1º	ALINE DE OLIVEIRA SEIXAS	15/12/1976	Bananeiras	APTO
2º	ROZILAINE MACHADO COSTA LIMA	26/07/1986	Bananeiras	APTO
3º	HUMBERTO FERREIRA RAMOS	16/02/1996	Bananeiras	APTO
4º	ALLAN HENRIQUE DA CONCEIÇÃO SANT ANNA DA COSTA	22/08/2004	Bananeiras	APTO
5º	ADRIANA FIGUEIREDO DA FONSECA	13/08/1984	Bananeiras	APTO
6º	JÉSSICA BOTELHO ZONIAS CARNEVALE	10/03/1988	Bananeiras	APTO
7º	DAVID ANTHONY NASCIMENTO VELOSO LOPES	25/09/1995	Bananeiras	APTO
8º	LARYSSA CARDOSO DE ASSIS FERREIRA	15/12/1997	Bananeiras	APTO
BOA PERNA				
1º	RONALDO DA SILVA CARDOSO	01/10/1976	Boa Perna	APTO
2º	BRUNNER LACERDA PAES	24/07/1998	Boa Perna	NÃO COMPARECEU
3º	JOAO MARIO MARINS PIRES DO NASCIMENTO	08/06/1995	Boa Perna	APTO
4º	THAYLA FERREIRA UMBELINO	21/07/2002	Boa Perna	APTO

 Município de Araruama Poder Executivo 				
Continuação Pág. 15 - RESULTADO PRELIMINAR DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2025				
5º	DANIELLE SIQUEIRA DA SILVA MAIA	29/04/1980	Boa Perna	APTO
6º	LUIZ MIGUEL ANTUNES DOS SANTOS	25/02/2005	Boa Perna	APTO
7º	JORGINETTE SILVA DA ROCHA FRANCISCO	16/10/1976	Boa Perna	APTO
8º	CARLOS HENRIQUE FERREIRA	02/03/1980	Boa Perna	APTO
BOA VISTA				
1º	ELIANE AFONSO DOS SANTOS BUENO	04/08/1988	Boa Vista	APTO
2º	CRISTIANE AFONSO DOS SANTOS DE SOUZA	21/07/1979	Boa Vista	APTO
3º	ANA JÚLIA DE SOUZA CLEMENTE	11/04/2001	Boa Vista	APTO
CENTRO				
1º	TUANNE CHRISTINE SALGADO VITORIO	29/06/1985	Centro	APTO
2º	NELSON ROBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR	18/12/1991	Centro	APTO
3º	KARLA KAROLINA FERREIRA MALAQUIAS	19/08/1993	Centro	APTO
4º	CARLA PINHEIRO LEANDRO FERNANDES	07/03/1994	Centro	APTO
5º	FLÁVIO VINICIUS CHAVES DA SILVA	13/01/2004	Centro	APTO
6º	CRISTIANE GOMES CABRAL	09/05/1976	Centro	APTO
7º	JEAN RICARDO SIQUEIRA DAIHA	20/08/1990	Centro	APTO
8º	PEDRO PAULO LIMA VITORIO	20/04/1991	Centro	APTO
FAZENDINHA				
1º	FÁBIO DOS SANTOS ROSA	29/04/1979	Fazendinha	APTO
2º	LUCIANA MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS	20/10/1980	Fazendinha	NÃO COMPARECEU
3º	FELIPE ESTRELA COSTA	14/06/1983	Fazendinha	APTO
4º	RODRIGO RIBEIRO DE CARVALHO FERREIRA	01/05/1995	Fazendinha	APTO
5º	JÉSSICA SHAINÉ RODRIGUES DE LIMA	06/06/1998	Fazendinha	APTO
6º	HELEN LAVAREDA SILVA	02/09/2000	Fazendinha	APTO
7º	ISABEL VEIGA BANDEIRA DE CARVALHO	22/11/2005	Fazendinha	APTO
8º	JUÇARA DA CONCEIÇÃO ROCHA BESSA DE ALMEIDA	30/06/1975	Fazendinha	APTO
IGUABINHA				
1º	TATIANE FREIRE DA SILVA PEREIRA	01/07/1986	Iguabinha	APTO
2º	FREDERICO GUILHERME LEOTERIO	30/03/1988	Iguabinha	APTO
3º	MARIA CLARA GAMA ROSA DE SANTANA	06/12/2004	Iguabinha	APTO
4º	HUGO RODRIGUES COIMBRA	24/01/2007	Iguabinha	APTO
5º	WELLINGTON LUIZ DE OLIVEIRA	01/03/1960	Iguabinha	APTO
6º	RAQUEL DA SILVA RODRIGUES	14/07/1975	Iguabinha	APTO
7º	LEANDRA DE OLIVEIRA ORNELA	15/05/1986	Iguabinha	APTO
8º	ROBERTO CORRADINI JUNIOR	10/07/1994	Iguabinha	APTO
ITATIQUARA				
1º	SAMUEL DA SILVA PEREIRA	18/03/1987	Itatiquara	APTO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 16 - RESULTADO PRELIMINAR DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2025

2º	RAMON DA SILVA MENEZES	11/04/1998	Itaquara	APTO
3º	BIANCA TATIANA FONTE RODRIGUES ROSELLA	25/03/1979	Itaquara	APTO
4º	THALES SILVA ESTEVÃO DOS SANTOS	29/06/1999	Itaquara	APTO
5º	LUCIENE DE SOUZA MACHADO DOS SANTOS	27/08/1974	Itaquara	APTO
6º	JANES FIGUEIREDO DE MENDONÇA DOS SANTOS	22/10/1979	Itaquara	APTO
7º	ERIKA NUNES DE ALMEIDA	25/11/1981	Itaquara	APTO
8º	CAMILLA SANTOS DA SILVA	21/04/1988	Itaquara	APTO
JARDIM CALIFÓRNIA				
1º	JULIANE BRAZ DE ANDRADE	27/07/1991	Jardim Califórnia	APTO
2º	THAÍS FRANCESCHI	17/05/1993	Jardim Califórnia	APTO
4º	ANDRIELLI GONÇALVES DE SOUZA	14/02/1994	Jardim Califórnia	APTO
3º	AMANDA CRISTINA PINTO MACHADO	31/08/1992	Jardim Califórnia	APTO
5º	JESSICA PIRES DA CONCEIÇÃO	14/03/1995	Jardim Califórnia	APTO
6º	LAIZE SOARES SILVA	26/07/1999	Jardim Califórnia	APTO
7º	CONCEIÇÃO SOARES PEIXOTO	08/12/1975	Jardim Califórnia	APTO
8º	ANDRESSA NEVES DPS SANTOS BRITO	01/02/1993	Jardim Califórnia	APTO
MORRO GRANDE				
1º	JULIANA DE FIGUEIREDO MELO	09/07/1985	Morro Grande	APTO
2º	ANA LUCIA RODRIGUES TOMÉ DA CUNHA	16/02/1987	Morro Grande	APTO
3º	DAIANE MENDONCA DOS SANTOS DA SILVA	28/05/1994	Morro Grande	APTO
4º	LUCAS CORDEIRO DA CONCEIÇÃO	20/05/1999	Morro Grande	APTO
5º	JOÃO VICTOR FRANCESCHI JARDIM	05/02/2000	Morro Grande	APTO
6º	RAPHAEL DE ALMEIDA OLIVEIRA	06/02/2004	Morro Grande	APTO
7º	ALEXSANDER VELASCO CARDOSO	07/06/2025	Morro Grande	APTO
8º	EMANUELA MORAIS DE SOUZA	25/01/1983	Morro Grande	APTO
NORIVAL CARVALHO				
1º	LAIZA DA SILVA PINTO	17/04/2003	Norival Carvalho	APTO
2º	NICOLLY CRISTINI RIBEIRO DA SILVA	03/08/2005	Norival Carvalho	APTO
3º	LUANA CONCEICAO MARIA	10/04/1998	Norival carvalho	APTO
4º	LUANA CORRÊA DA SILVA	04/08/1998	Norival Carvalho	APTO
5º	LUCILENE DA CONCEIÇÃO MACHADO	19/02/2000	Norival carvalho	APTO
6º	LEONARDO CRUZ DE ANDRADE	15/01/1994	Norival Carvalho	APTO
7º	ISABELLE LIMA PESSANHA	09/03/2001	Norival Carvalho	APTO
8º	YASMIN SANTOS DA SILVA	23/01/2002	Norival Carvalho	APTO
PARACATU				
1º	QUEILA RIMES DE SOUZA DE PAULA	12/07/1992	Paracatu	APTO
2º	THAÍS DE OLIVEIRA RIBEIRO	25/05/2000	Paracatu	APTO
3º	LÍDIA ORNELAS DE MORAES	09/03/2000	Paracatu	APTO

 Município de Araruama Poder Executivo 				
Continuação Pág. 17 - RESULTADO PRELIMINAR DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2025				
4º	THIAGO DOS SANTOS PEREIRA	05/03/2001	Paracatu	NÃO COMPARECEU
5º	ROSANA DE ALMEIDA FARIA	11/10/1972	Paracatu	APTO
6º	GIZELI CAROLINA DA COSTA	23/03/1987	Paracatu	APTO
7º	EMANUELA DA SILVA PEREIRA NUNES	04/09/2006	Paracatu	APTO
8º	MAXIMILIAN DE OLIVEIRA PAIXÃO	01/09/1986	Paracatu	APTO
PARATI				
1º	MARCELO QUINTAS PEREIRA	22/12/1970	Parati	APTO
2º	PATRÍCIA FRANCISCO CORDEIRO CRUZ	14/10/1978	Parati	APTO
3º	JESSICA LINS DE MORAES	16/07/1991	Parati	APTO
4º	MAURÍCIO MOREIRA DE MELLO	11/05/1995	Parati	APTO
5º	MARIA EDUARDA GUEDES BRAGA	31/05/2004	Parati	APTO
6º	GABRIEL MEDEIROS RODRIGUES JESUS	09/01/2006	Parati	APTO
7º	CARLA RIBEIRO LOURENÇO	23/05/1972	Parati	APTO
8º	MARLUCE PIXININE PEREIRA COELHO DA SILVA	18/11/1972	Parati	APTO
9º	ELIANE DA SILVA MENEZES	21/12/1972	Parati	APTO
10º	MARCELO PEREIRA PIMENTA	27/07/1975	Parati	APTO
11º	MARCUS STEVE SOUSA DA ROCHA	30/12/1976	Parati	APTO
12º	VITOR HUGO DIAS NASCIMENTO	25/03/1977	Parati	APTO
13º	LILY MARIA TARDIN VALENTE	24/05/1977	Parati	APTO
14º	ANA CRISTINA RODRIGUES	08/06/1983	Parati	APTO
15º	MICHELLE CHAGAS GARCIA	22/12/1985	Parati	APTO
16º	ALESSANDRA WITKOWSKI MOURÃO	20/07/1987	Parati	APTO
PARQUE MATARUNA				
1º	YASMIN DE ALBUQUERQUE DE SANT'ANNA	02/02/2001	Parque Mataruna	APTO
2º	SILVIA HILANEIDE FIRMINA DOS SANTOS	20/01/1959	Parque Martaruna	APTO
3º	EVELYN NASCIMENTO DA SILVEIRA RIBEIRO	18/09/1998	Parque Martaruna	APTO
4º	TAMARA DE SANT ANNA GOULARTE	31/03/1973	Parque Mataruna	APTO
5º	MARCIO CREY DE BRAGANCA	13/09/1974	Parque Martaruna	APTO
6º	MÁRCIA GUIMARÃES FERREIRA DA SILVA	24/03/1977	Parque Martaruna	APTO
7º	IZABELA MOREIRA DA SILVA FERREIRA	06/10/1991	Parque Martaruna	APTO
8º	RAPHAEL DE SIQUEIRA RAMOS	22/08/1999	Parque Martaruna	APTO
PONTE DOS LEITES				
1º	ANIK MARINHO FERRAZ	01/05/1988	Ponte dos Leites	APTO
2º	TAINÁ CORDOVIL SANT'ANNA DOS SANTOS POSSAS	09/02/1989	Ponte dos Leites	APTO
3º	BRENNO GIVIGIER FARIA	03/09/1999	Ponte dos Leites	APTO
4º	CASSIANE MENDES DE SOUZA	20/01/2003	Ponte dos Leites	APTO
5º	RICARDO PEREIRA MACHADO	06/11/2006	Ponte dos Leites	APTO
6º	NICOLLY NUNES MAGALHÃES	06/12/2006	Ponte dos Leites	APTO
7º	LUCIENE NEVES SERAFIM GOMES	12/12/1968	Ponte dos Leites	APTO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 18 - RESULTADO PRELIMINAR DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2025

8º	THEREZA CRISTINA RUAS REIS	17/06/1963	Ponte dos Leites	APTO
POSSE				
1º	ANA CARLA DE OLIVEIRA MACHADO DUHOU	07/01/1974	Posse	APTO
PRAIA SECA				
1º	AMADEU JOSE GAMBOA JUNIOR	22/07/1979	Praia Seca	APTO
2º	EMANUELLE DA SILVA CASSIANO DAS NUPCIAS	22/10/1986	Praia Seca	APTO
3º	PRISCILA DE OLIVEIRA ZAZAM	03/05/1989	Praia Seca	APTO
4º	KEVYN COSTA BERNARDES	06/07/1995	Praia Seca	APTO
5º	LÍVIA MARIA RIBEIRO SARAIVA	02/05/1998	Praia Seca	APTO
6º	ADRIANA COELHO NUNES	23/02/1974	Praia Seca	APTO
7º	CRISTIANE XAVIER OLIVEIRA	21/12/1974	Praia Seca	APTO
8º	RUTH CAMPOS DE OLIVEIRA	16/10/1977	Praia Seca	APTO
SÃO VICENTE				
1º	NILCINEY DOS SANTOS SILVA	04/06/1985	Sao Vicente	APTO
2º	THUANY DA SILVEIRA JESUS	26/02/1990	São Vicente	APTO
3º	DILCINEA DOS SANTOS MARINS	30/06/1992	São Vicente	APTO
4º	ANA CAROLINE VIANA ALVES	18/11/1999	São Vicente	APTO
5º	THAMIRES DE MOURA MACEDO	15/04/2000	São Vicente	APTO
6º	ALEXSANDERSON DA PENHA MEDEIROS	23/10/2002	São Vicente	APTO
7º	JOSÉ LUCAS DO NASCIMENTO SOUZA	11/04/2003	Sao Vicente	APTO
8º	LEANDRO LUIS DE LIRA ALVES	22/04/1979	São Vicente	APTO
VILA CANAÃ				
1º	ELISANGELA DOS SANTOS LIMA GALDINO	17/11/1979	Vila Canaã	APTO
2º	TAMIRIS COELHO DA SILVA	31/08/1992	Vila Canaã	APTO
3º	MARIA ALLYCE MONTEIRO SILVA	07/09/2006	Vila Canaã	APTO
4º	MONIQUE ROCHA PERES DA SILVA	24/12/1986	Vila Canaã	APTO
5º	ROBERTA GOMES DOS SANTOS	26/03/1987	Vila Canaã	APTO
6º	PEDRO IURI FREITAS DA SILVA	31/03/2002	Vila Canaã	APTO
7º	MONICA VALERIA DA COSTA VIDAL	26/02/1964	Vila Canaã	APTO
8º	MÁRCIA ARLETE FERREIRA DOS REIS	22/02/1974	Vila Canaã	APTO
9º	DAIANA SILVA DE SOUZA	22/12/1987	Vila Canaã	APTO
10º	GRACE KELLY DA ROCHA CARVALHO	09/02/1989	Vila Canaã	APTO
11º	ANTONIO GOMES BARBOSA JUNIOR	21/07/1991	Vila Canaã	APTO
12º	ALEQUESANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS	17/12/1971	Vila Canaã	APTO
13º	ANA CAROLINA BARRETO MARTINS NUNES	02/10/1989	Vila Canaã	NÃO COMPARECEU
14º	LIDIANE MARIANO GALHARDO SOARES	08/12/1989	Vila Canaã	APTO
15º	EVA MARIA MONTEIRO FARIAS	06/09/1967	Vila Canaã	APTO
16º	MICHELI NUNES DE FIGUEIREDO	08/05/1980	Vila Canaã	APTO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 19 - RESULTADO PRELIMINAR DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2025

VILA CAPRI				
1º	PRISCILA DE ASSIS ALGARRAO	30/05/1988	Vila Capri	APTO
2º	ANA LUCIA SILVA DE SOUZA	19/01/1980	Vila Capri	APTO
3º	GREICY DOS SANTOS SILVEIRA	02/05/1987	Vila Capri	APTO
4º	CAMILA VIEIRA GOMES	04/03/1988	Vila Capri	APTO
5º	DAYANE VALLE SILVA	09/12/1997	Vila Capri	APTO
6º	CAIO HENRIQUE DOS SANTOS MELO	13/12/2001	Vila Capri	APTO
7º	NATHAN FERREIRA DO ROSÁRIO	26/02/2004	Vila Capri	APTO
8º	CRISTIANE PASQUALON GUEDES	31/07/1980	Vila Capri	APTO
XV DE NOVEMBRO				
1º	BRAYAN DAMIAN SIMÕES DA ROCHA	13/03/1993	XV de Novembro	APTO
2º	BRUNO COSME SIMOES DA ROCHA	13/03/1993	XV de Novembro	APTO
3º	NARA STHEPHANY DA SILVA BARROS	26/12/1995	XV de Novembro	NÃO COMPARECEU
4º	LARISSA VIANNA CARVALHO	09/10/2001	XV de Novembro	APTO
5º	ARTHUR CASEMIRO FILHO	04/02/2003	XV de Novembro	APTO
6º	HUGO ANTONIO FIGUEIREDO CAVALCANTE	23/10/2004	XV de Novembro	APTO
7º	EMANUELLY BORGES LOPES ESTEVES	15/09/2006	XV de Novembro	APTO
8º	DENISE MACHADO DE SOUZA	02/10/1970	XV de Novembro	APTO
9º	TATIANA BERRIEL	25/12/1982	XV de Novembro	APTO
10º	PEDRO ERNESTO CORREIA PEREIRA MELLO	04/10/1991	XV de Novembro	APTO
11º	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	10/07/1996	XV de Novembro	APTO
12º	IGOR OLIVEIRA DE MATOS ROCHA	13/11/1996	XV de Novembro	APTO
13º	THAYANE DE OLIVEIRA MASCENA	27/06/1999	XV de Novembro	APTO
14º	VITÓRIA BEATRIZ VITORINO TOLEDO	04/08/1999	XV de Novembro	APTO
15º	MARIA CLARA CAVEARI ANDRADE	06/08/2004	XV de Novembro	APTO
16º	DANIELLE CRISTINO ALVES PAULINO	29/08/1983	XV de Novembro	APTO

Informações sobre o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada

Os candidatos considerados aptos na listagem preliminar acima estão convocados para participar do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, etapa integrante e eliminatória do processo seletivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

O curso será realizado no período de 22 a 26 de setembro de 2025, no horário das 08h às 17h, no Auditório da Faculdade Unilagos, situado na Rua Baster Pilar, nº 500 – Parque Hotel, Araruama/RJ – CEP 28981-402.

Informações sobre esta e demais datas do processo seletivo encontram-se disponíveis no cronograma abaixo.

Ressaltamos que o presente resultado trata-se de

uma classificação preliminar. Candidatos que desejarem apresentar recurso contra o resultado divulgado deverão protocolá-lo presencialmente, no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, no dia 17 de setembro de 2025, no horário das 13h30 às 16h.

O resultado final da comprovação documental será publicado no dia 18 de setembro de 2025.

CRONOGRAMA PREVISTO

DATAS	EVENTOS
16/09/2025	Divulgação do Resultado Preliminar da Comprovação Documental do ACS
17/09/2025	Período de Recursos contra o Resultado da Comprovação Documental do ACS

18/09/2025	Resposta aos Recursos da Comprovação Documental do ACS
22/09/2025 a 26/09/2025	Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada
30/09/2025	Resultado do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada
01/10/2025	Recurso do resultado do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada
02/10/2025	Resultado Final do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada

Araruama, 16 de setembro de 2025.

Comissão de Processo Seletivo



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 346
DE 25 DE AGOSTO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 25.824/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, MARCELA GONÇALVES DE OLIVEIRA PINTO, Orientador Pedagógico 31, matrícula: 9930140-1, do Quadro Permanente.

II – A mesma não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 10/12/2024, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 25 de agosto de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 363
DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o cancelamento da Portaria nº 294/25 e encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 10181/2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar nº 10181/2025, foi regularmente instruído, observando-se o direito ao contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO que todas as diligências necessárias foram realizadas e que o parecer da Comissão Processante foi apresentado e devidamente analisado pela autoridade competente;

CONSIDERANDO que não subsistem pendências a serem sanadas no referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar cancelada a Portaria nº 294/2025 e encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº 10181/2025, em face do Sr. **LUIS FRANCISCO BELFORT, Agente Comunitário de Saúde**, matrícula: 900574-9, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o cumprimento integral de todas as fases procedimentais.

Art. 2º – Determinar o arquivamento dos autos, procedendo-se, às anotações devidas nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 08 de setembro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 364
DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 1729/2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar nº 1729/2023, foi regularmente instruído, observando-se o direito ao contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO que todas as diligências necessárias foram realizadas e que o parecer da Comissão Processante foi apresentado e devidamente analisado pela autoridade competente;

CONSIDERANDO que não subsistem pendências a serem sanadas no referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº 1729/2023, em face de **DAYANE GONÇALVES GOMES, Professor II**, matrícula: 9961877, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o cumprimento integral de todas as fases procedimentais.

Art. 2º – Determinar o arquivamento dos autos, procedendo-se, às anotações devidas nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 08 de setembro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 365
DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL, SERVIDOR, PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS ROCHA, MATRÍCULA: 1203665-1, OCUPANTE DO CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando, o que restou provado nos autos do Pro-

cesso Administrativo nº 12.691/2025.

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, IX da Lei Municipal nº 548/86, do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90, Art.8º da LINDB, Art. 37, II e XVI da Constituição Federal.

RESOLVE:

I- DECLARAR VACÂNCIA do cargo público de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, ocupado pelo servidor, **PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS ROCHA**, matrícula: 1203665-1, no qual foi investido em 09/12/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, na Prefeitura da Cidade de Silva Jardim- RJ, a contar de 06/06/2025.

II- PROMOVA a SEADM -Secretaria de Administração- anotações e registro.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de setembro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 16506/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 063/2025

OBJETO: Aquisição, com fornecimento e entrega única, de materiais, equipamentos de fisioterapia e mobiliário clínico/administrativo, destinados a: (i) equipar integralmente o novo Centro de Reabilitação de São Vicente; e (ii) repor e modernizar o parque de equipamentos e mobiliário do setor de Fisioterapia do Pronto Atendimento Médico (PAM) e das Policlínicas municipais, assegurando a continuidade e a ampliação dos serviços de reabilitação.

DATA DE ABERTURA: 30/09/2025 Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 16 de setembro de 2025.

FABRÍCIO SIMÕES VELOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 18506/2025

SOLIDER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.110.707/0001-25, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0161/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Comércio varejista de materiais de construção em geral, situada no seguinte endereço: Estrada Araruama Rio Bonito, nº 8.690 – Parque Hotel – Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 13912/2025

O requerente **TOBIAS LINS ALO RODRIGUES**, CPF/MF: 099.260.797-33, Torna Público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA nº 0147/2025**, com vencimento 21/08/2029 de acordo com a lei nº 5.101/2007 e 140/2011 e LC 138/2018 para a atividade de CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR com 179,96m², situado a Rua Araguaia, no lote de nº: 14, quadra nº: 07, Loteamento Vila das Garças, Praia seca, zona urbana do município de Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 18141/2025

O requerente **BHARBARA PRETTI DALLA BERNARDINA OGGIONI**, CPF/MF: 109.604.487-05, Torna Público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA nº 0156/2025**, com vencimento 03/09/2029 de acordo com a lei nº 5.101/2007 e 140/2011 e LC 138/2018 para a atividade de ACRÉSCIMO E MUDANÇA DE USO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR PARA ESTABELECIMENTO DE ENSINO com 725,09m², situado a Rua Medeira da Mota, no lote de nº: 4A, quadra: B, loteamento Praia da pontinha, Pontinha, zona urbana do município de Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 14323/2025

O requerente **JANSSEN GUIMARÃES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ: 13.031.658/0001-02, Torna Público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA nº 0153/2025**, com vencimento 28/08/2029 de acordo com a lei nº 5.101/2007 e 140/2011 e LC 138/2018 para a atividade de CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL com 405,39m², situado a Rua XV de novembro, nº: 295, zona urbana do município de Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

Estado do Rio terá programa de combate à violência doméstica para profissionais da beleza

O Programa Beleza Empoderada contra a Violência Doméstica será criado no Estado do Rio. O objetivo é capacitar e instruir os profissionais da área de beleza e estética para que possam identificar e auxiliar mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, incentivando-as a buscar ajuda junto nos órgãos competentes. A determinação consta na Lei 10.942/25, de autoria original da deputada Lilian Behring (PCdoB), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo governador Cláudio Castro, e publicada no Diário Oficial de sexta-feira (12).

A participação no programa será voluntária. A capacitação poderá ser disponibilizada por meio de plataforma digital do Governo do Estado e terá a emissão de certificado de participação. Os profissionais capacitados poderão receber a identificação de “Agente Multiplicador de Informação de Combate à Violência Doméstica”, mediante cumprimento dos requisitos definidos em regulamento.

O programa poderá integrar as ações da Secretaria de Estado da Mulher, em articulação com a Subsecretaria de Políticas para Mulheres (SSPM), o Conselho Estadual dos Direitos das Mu-

lheres (CEDIM) e o Departamento Geral de Polícia de Atendimento à Mulher (DGPAM). A secretaria poderá criar uma aba própria em seu site eletrônico contendo cadastro dos estabelecimentos e profissionais participantes e um formulário de denúncia sigiloso, com garantia do anonimato.

A secretaria ainda poderá criar um material didático com módulos virtuais e presenciais que divulguem as normas contidas na Lei Maria da Penha (Lei Federal 11.340/06). O material contará com informações sobre as causas das violências contra a mulher e os canais de denúncia e serviço de proteção às mulheres.

Feira online abre inscrições para empregar mais de 8 mil jovens

Nos dias 23 e 24 de setembro, mais de 20 empresas estarão disponíveis durante a Feira de Empregabilidade 2025 para oferecer mais de 8 mil vagas de emprego para jovens brasileiros de 18 a 29 anos. O CIEE também participa com a oferta de mais de 4 mil vagas de estágios. As vagas disponibilizadas durante a feira, que é online, contemplam as cadeiras de aprendiz, estágio, trainee e demais posições de entrada, como analistas e assistentes.

As inscrições podem ser feitas pelo site das 15h às 19h. As pessoas inscritas na 4ª Feira de Empregabilidade receberão notificações por e-mail e WhatsApp nos dias que antecedem o evento.

Neste ano, um dos destaques da programação é a trilha Inspiração. No dia 23, às 15h, as pessoas inscritas poderão acompanhar uma apresentação da educadora financeira, empresária e comunicadora Nath Finanças com a palestra ‘Caminhos trilhados

para tornar-me educadora e empresária no mundo das finanças’. A diretora de RH da L’oréal Brasil, Anne Jacobson, também fará uma apresentação.

A programação inclui ainda orientação para os aspirantes a uma vaga de emprego ou estágio sobre como se comportar nos processos seletivos, como construir e aprimorar um perfil no LinkedIn, solução de problemas, criação de marca pessoal e como planejar os caminhos de carreira.

Recrutadores de todas as empresas participantes da feira vão apresentar as vagas em suas empresas, explicando as oportunidades na carreira, além de estarem disponíveis para agendar entrevistas com os participantes na plataforma do evento.

Segundo a vice-presidente de recursos humanos da Nestlé Brasil, Martha Uribe, a Feira de Empregabilidade tem como objetivo fortalecer a juventude brasileira com capacitação e oportunidades

de emprego. “Reunir as empresas que compõem a Aliança pelos Jovens em um único evento é uma chance valiosa para quem está começando ou quer avançar no mercado de trabalho. Neste ano investimos ainda mais na grade de conteúdo para entregar uma experiência completa”, disse.

A Nestlé é a empresa líder da Aliança pelos Jovens e do Movimento pela Equidade Racial (Mover), uma das 100 empresas que se propõem a trabalhar juntas para acelerar a empregabilidade dos jovens brasileiros e dar suporte ao desenvolvimento e à geração de oportunidades de emprego nos mais diferentes níveis. O Mover é uma coalizão dedicada a promover equidade racial, educação e combate ao racismo.

Segundo a organização, em 2024, a Feira de Empregabilidade impactou mais de 78 mil inscritos com ofertas de vagas e capacitação profissional.

Hospitais e maternidades terão que estimular a realização de exames de HTLV nos pacientes

As unidades de saúde públicas estaduais, como hospitais e maternidades, terão que estimular a realização do teste rápido de HTLV em todos os pacientes. É o que determina a Lei 10.943/25, de autoria

da deputada Franciane Motta (Pode), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial de sexta-feira (12).

O teste rápido deverá estar dentro do rol de exames de rotina solicitados nas unidades de saúde. O HTLV é um retrovírus da mesma família do vírus HIV, só que relacionado a complicações mais específicas

como linfomas, leucemia e doenças neurológicas.

A medida complementa a Lei 8.652/19, que já dispõe sobre o estímulo ao teste rápido de HIV/Aids, Sífilis e Hepatites. De acordo com a lei em vigor,

os pacientes devem ser orientados, durante a primeira consulta com o profissional de saúde, a submeter-se ao teste rápido e, de acordo com o resultado, deve ser feito o encaminhamento específico.